



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:
(DO SR. LUCIANO BIVAR E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea "a" do inciso XLVII do art. 5º.

DESPACHO:

22/09/1999 - (À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 24/10/99

REGIME DE TRAMITAÇÃO	
ESPECIAL	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /

PEC Nº 113 DE 1999 9

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 113, DE 1999 (DO SR. LUCIANO BIVAR E OUTROS)



Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea "a" do inciso XLVII do art. 5º.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Fica incluído o art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

"Art. 75. Continua em vigor a garantia instituída na alínea a do inciso XLVII do art. 5º da Constituição Federal, salvo no caso de crime hediondo de extorsão mediante seqüestro seguido de morte, pelo prazo não inferior a vinte anos e por meio de referendo previsto no art. 14, inciso II, nos termos definidos em pela Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998"



JUSTIFICAÇÃO

O jornal “O Globo”, do último dia 15 de março, publicou a seguinte matéria:

“PEDAÇO DE ORELHA PODE SER DE IRMÃO DE CANTORES

O pedaço de orelha encontrado na manhã de anteontem em Goiânia, pode ser do comerciante Wellington Camargo, irmão da dupla sertaneja Zezé Di Camargo e Luciano.” (pág. 8).

A revista “Veja”, em sua edição de 24 de março passado, descreve alguns casos impressionantes de seqüestro de pessoas, havidos nos últimos anos no Brasil, sendo oportuno destacar os seguintes pontos da matéria:

- **“o número de seqüestros no Brasil evoluiu de 2, em 1982, para 12, em 1987, atingindo 28, em 1993, 45 em 1998, e mais de 20 até julho deste ano”;**
- **“os donos de fortunas consolidadas, como o empresário Abílio Diniz, da rede de supermercados Pão de Açúcar, os publicitários Luiz Salles e Roberto Medina, o banqueiro Antônio Beltrán Martinez, vítimas do cativeiro em meados dos anos 80, hoje andam cercados por um séquito de seguranças especializados”;**
- **“na terça-feira 9, o Passat importado do empresário Jorge Paulo Lemann, foi perseguido numa rua de São Paulo. Dentro do carro estavam os três filhos de Lemann. Dois homens dispararam quinze vezes contra o veículo”;**



•“nessa escalada, o perfil do seqüestro está mudando. (...) Percebendo a reação de seus alvos tradicionais, os bandidos, bandidos, muitas vezes, optam agora pelo ataque aos desprotegidos. (...). Nesse caso, a vítima não é rica nem famosa — aliás, esses crimes nem saem nos jornais. (...) Não há uma só pessoa no Brasil que esteja livre de sofrer a agressão do banditismo.”

Na última citação, inscreve-se a repetida ação do crime barato — o crime contra pessoas pobres e carentes, que em inúmeras vezes têm as vidas ceifadas até por cinquenta reais. Acrescente-se que registros de fatos semelhantes se encontram estampados na imprensa nacional e podiam ser indefinidamente citados, ilustrando os argumentos sustentados pelo Autor da Emenda.

A hipocrisia de grande parte da sociedade, a insuficiência e o despreparo do aparelho de segurança, além da inoperância das leis, só têm servido para alimentar o crime. No transcorrer desta década, é patente a fragilização dos instrumentos de que dispõem a União e os Estados para enfrentar a indústria do seqüestro. Por outro lado, um sem-número de alterações foi introduzido no Código Penal, sem resultados práticos que dêem confiança para que o cidadão exerça o direito sagrado de ir e vir, sem correr risco de vida, sem ser molestado na sua individualidade.

Diante disso, a Nação tem o dever de dar uma resposta dura a essas quadrilhas de assassinos, cada vez mais audaciosos nas investidas contra o cidadão. E essa resposta terá de vir do Congresso Nacional, a quem compete legislar rapidamente sobre tão grave problema, dando ao Poder Executivo condições para combater firme e vigorosamente esse novo tipo de terrorismo.

É bem verdade que Emenda semelhante, de autoria do falecido Deputado Amaral Neto, teve sua inadmissibilidade considerada pela Comissão de Constituição de Justiça e de Redação desta Casa (1997). Todavia, hoje, superada a preliminar de inconstitucionalidade, como adiante se demonstrará, a medida proposta, no mérito, se justifica plenamente, ante à dramática deterioração do quadro social e político brasileiro, como registram os números da “Veja”, antes mencionados.



O flagelo do seqüestro não será estancado com apelos hipócritas aos direitos humanos.

Com efeito, a proposta anterior sobre o tema (PEC nº 1, de 1988), que pretendia instituir a pena de morte no país foi considerada inconstitucional por violar cláusula pétrea prevista nos art. 5º, caput, e art. 60, §4º, IV da Constituição Federal.

No caso proposto, *a uma*, ressalte-se desde logo que não se prevê a abolição de norma pétrea, mas a adoção temporária da pena de morte, através da consulta popular mediante referendo (art. 14, II, da CF e Lei nº 9.709, de 1998), a fim de estender ao crime hediondo de seqüestro seguido de seqüestro com morte, a pena capital, já existente em 35 dispositivos do Código Penal Militar Brasileiro.

Ademais, *a duas*, porque as vítimas de crime hediondo de extorsão mediante seqüestro (art. 5º, XLIII da CF) devem ter direito à vida, à segurança, à liberdade e à propriedade, todas cláusulas pétreas conforme previsto no caput do art. 5º.

Dessa forma, cumpre reiterar que a PEC não tende, de nenhuma forma, a **abolir** qualquer cláusula pétrea prevista no art. 60, §4º, IV, da Constituição Federal. A expressão “*tendente a abolir*”, cf. diz Ives Gandra da Silva Martins, “*Comentários à Constituição do Brasil*”, 4º volume. p. 353/355, 1995, Saraiva, pode significar o seguinte:

“Muitos vêm na referida expressão, apenas um limite máximo (abolição) e não um limite médio (manutenção das cláusulas pétreas ou alteração). Para estes uma alteração conceitual de cláusula pétrea sem aboli-la estaria vedada pela Constituição. Acrescentam, tais intérpretes, a inteligência de que o nível de generalidade a que se referem os quatro incisos do §4º, se interpretados de forma inelástica, tornaria toda a Constituição imodificável, o que seria um contra-senso”.

Ainda dentro dessa estrita perspectiva, cabe reconhecer na oportuna lição de Manoel Gonçalves Ferreira Filho, “Significação e Alcance das Cláusulas Pétreas”, R. Dir. Adm., out./dez 1995, p. 16, que:



“É certo que o texto proíbe *abolir*, ou seja, extinguir, eliminar, revogar, e assim não veda alterar, modificar ou regulamentar como pretende uma corrente interpretativa”.

E mais adiante:

“Por outro lado, a intocabilidade das cláusulas pétreas não é um dogma. Ao contrário, a lógica da história e o ensinamento de ilustres juristas a rejeitam”.

Aceitando-se, a última apreciação do eminente jurista, poder-se-ia, por via de consequência, também concordar com Kelsen, segundo o qual nem a Lei das Doze Tábuas resiste à Teoria Científica do Direito, quando a vida humana estiver efetivamente ameaçada. Kelsen admite todas as violações ao Direito Objetivo, até mesmo o homicídio se permite, desde que em legítima defesa.

Saliente-se, por oportuno, que as modificações propostas serão submetidas ao referendo popular, a que se refere o art. 14, II, da Constituição da República, regulamentado pela Lei nº 9.709, de 1998. Trata-se, inequivocamente, de uma das manifestações do pleno exercício da democracia direta. A presente matéria, pela sua característica de alto conteúdo político-social, impõe a ausculta da vontade do povo, a quem caberá, soberanamente, aprovar ou rejeitar essa tormentosa questão a ser submetida à sua apreciação.

Por outro lado, para a adoção temporária da pena de morte, considerou-se, prudentemente, o direito que, como ciência humana, é passível de alterações permanentes. A pena capital, como instituição jurídica, vem sofrendo modificações no tempo e no espaço, inclusive no Brasil, sendo aplicada atualmente em mais de 170 países, cf. Augusto Dutra Barreto, “Pena de Morte”, p.19, 1998, Livraria e Editora Universitária de Direito.

Vê-se, portanto, em resumo, consoante acentua o magistério da doutrina, inteiramente aplicável à espécie (Celso Ribeiro Bastos, “Dicionário de Direito Constitucional, p. 135/136, 1994, Saraiva), que a pergunta que se põe, objetivamente, é a seguinte:



“O atual texto constitucional poderia ser emendado para contemplar a pena de morte? Há duas correntes: os que acham que não, porque, sendo um direito individual, o direito à vida, ele é insuscetível de ser modificado, e, por exatamente ter essa natureza, não pode ser emendado, conforme o disposto no art. 60, §4º, IV, da CF. Por outro lado, alega-se também que o Brasil é signatário de uma convenção internacional onde se compromete a não admitir tal sorte de penalidade.

Ambos os argumentos anteriores encontram razões contrárias, consistentes basicamente no seguinte: quanto à assinatura do convênio, trata-se de ato que vincula internacionalmente o Brasil, mas não compele propriamente a impedir que o Congresso Nacional legisfere e, em consequência disso, o Brasil possa renunciar à convenção. Não há inconstitucionalidade nisto. Já quanto ao fato de tratar-se de direito individual, é preciso reconhecer que aqueles que propugnam pelo direito de aplicação da pena de morte nunca o fazem como uma tentativa de restringir o direito individual, mas, pelo contrário, no anseio de dar maior proteção a outro direito individual, também importante, que é o da segurança.

O que está em jogo é a vida de um criminoso contra a vida de um inocente, e qualquer escolha que se faça não seria, segundo os favoráveis a essa pena, na verdade, uma diminuição de direito individual, mas, tão-somente, uma redefinição, uma reacomodação de direitos de igual natureza, direitos, portanto, fundamentais.”

Assim sendo, tendo em vista os motivos amplamente expostos, e considerando, sobretudo, que as vítimas de crime hediondo de extorsão mediante seqüestro (art. 5º, inciso XLIII, da CF) devem ter assegurado o direito à vida, à segurança, à liberdade e à propriedade, cláusulas pétreas previstas no caput do art. 5º, da Constituição Federal, entendo que a constitucionalidade da proposta é manifesta e, no mérito, o Brasil terá de rever, com urgência, seu posicionamento para inibir e liquidar esse tipo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

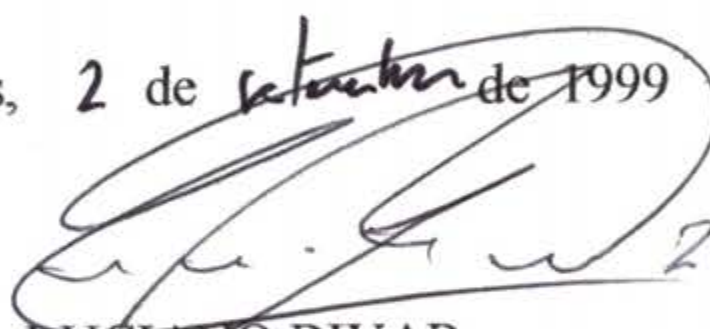


de crime hediondo, como já o fazem os Estados Unidos, a Europa, Oriente Médio e alguns países da América Latina e da África.

A fraqueza do perdão contribui para estimular e manter o crime.

Isto posto, solicito aos nobres Pares o apoio a esta Proposta de Emenda à Constituição, que exprime e traduz a vontade, o desejo e as expectativas da maioria da população brasileira.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1999


LUCIANO BIVAR
Deputado Federal

22/09/99



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

01/10/99 11:38:58

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: LUCIANO BIVAR E OUTROS

Data de Apresentação: 22/09/99

Ementa: Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea "a" do inciso XLVII do art. 5º.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	187
Não Conferem	009
Licenciados	002
Repetidas	003
Ilegíveis	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
2	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
3	ALBERTO MOURÃO	PMDB	SP
4	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
5	ALMIR SÁ	PPB	RR
6	ALOÍZIO SANTOS	PSDB	ES
7	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
8	ANTONIO CAMBRAIA	PMDB	CE
9	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC
10	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
11	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
12	ANTÔNIO JORGE	PTB	TO
13	ARMANDO ABÍLIO	PMDB	PB
14	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
15	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
16	ARY KARA	PPB	SP
17	ÁTILA LINS	PFL	AM
18	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
19	AUGUSTO NARDES	PPB	RS
20	AYRTON XERÊZ	PSDB	RJ
21	B. SÁ	PSDB	PI
22	BISPO WANDERVAL	PL	SP
23	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
24	CAIO RIELA	PTB	RS

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

01/10/99 11:39:04

Página: 002

25	CARLOS BATATA	PSDB	PE
26	CELSO GIGLIO	PTB	SP
27	CELSO JACOB	PDT	RJ
28	CELSO RUSSOMANNO	PPB	SP
29	CESAR BANDEIRA	PFL	MA
30	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
31	CIRO NOGUEIRA	PFL	PI
32	CLOVIS VOLPI	PSDB	SP
33	COSTA FERREIRA	PFL	MA
34	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
35	DARCI COELHO	PFL	TO
36	DEUSDETH PANTOJA	PFL	PA
37	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR
38	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
39	EBER SILVA	PDT	RJ
40	EDINHO BEZ	PMDB	SC
41	EDISON ANDRINO	PMDB	SC
42	EDMAR MOREIRA	PPB	MG
43	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
44	EDUARDO PAES	PTB	RJ
45	EDUARDO SEABRA	PTB	AP
46	EFRAIM MORAIS	PFL	PB
47	ELISEU MOURA	PPB	MA
48	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
49	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
50	EVILÁSIO FARIAS	PSB	SP
51	FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA
52	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ
53	FETTER JÚNIOR	PPB	RS
54	FEU ROSA	PSDB	ES
55	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM
56	FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR
57	FRANCISTÔNIO PINTO	PMDB	BA
58	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
59	GERALDO MAGELA	PT	DF
60	GERMANO RIGOTTO	PMDB	RS
61	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC
62	GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA
63	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
64	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
65	HÉLIO COSTA	PMDB	MG
66	IBERÊ FERREIRA	PPB	RN
67	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG
68	ILDEFONÇO CORDEIRO	PFL	AC
69	INALDO LEITÃO	PSDB	PB
70	IVANIO GUERRA	PFL	PR
71	JAIME MARTINS	PFL	MG
72	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

01/10/99 11:39:05

Página: 003

73	JOÃO COLAÇO	PMDB	PE
74	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
75	JOÃO HERRMANN NETO	PPS	SP
76	JOÃO LEÃO	PSDB	BA
77	JOÃO MAGNO	PT	MG
78	JOÃO PIZZOLATTI	PPB	SC
79	JOÃO TOTA	PPB	AC
80	JOAQUIM FRANCISCO	PFL	PE
81	JOEL DE HOLLANDA	PFL	PE
82	JONIVAL LUCAS JUNIOR	PPB	BA
83	JORGE ALBERTO	PMDB	SE
84	JORGE COSTA	PMDB	PA
85	JORGE KHOURY	PFL	BA
86	JOSÉ BORBA	PMDB	PR
87	JOSÉ CARLOS COUTINHO	PFL	RJ
88	JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PTB	PR
89	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC
90	JOSÉ CHAVES	PMDB	PE
91	JOSÉ DE ABREU	PSDB	SP
92	JOSÉ JANENE	PPB	PR
93	JOSÉ LOURENÇO	PFL	BA
94	JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG
95	JOSÉ ROCHA	PFL	BA
96	JOSÉ RONALDO	PFL	BA
97	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
98	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO
99	JUQUINHA	PSDB	GO
100	JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP
101	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
102	LAVOISIER MAIA	PFL	RN
103	LEUR LOMANTO	PFL	BA
104	LIDIA QUINAN	PSDB	GO
105	LINO ROSSI	PSDB	MT
106	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
107	LUCIANO CASTRO	PFL	RR
108	LUCIANO PIZZATTO	PFL	PR
109	LUIS CARLOS HEINZE	PPB	RS
110	LUÍS EDUARDO	S. PART.	RJ
111	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
112	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
113	LUIZ SALOMÃO	PDT	RJ
114	MAGNO MALTA	PTB	ES
115	MÁRCIO MATOS	PT	PR
116	MARCONDES GADELHA	PFL	PB
117	MARCOS CINTRA	PL	SP
118	MARCOS LIMA	PMDB	MG
119	MARIA ABADIA	PSDB	DF
120	MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

01/10/99 11:39:05

Página: 004

121	MÁRIO NEGROMONTE	PSDB	BA
122	MATTOS NASCIMENTO	PMDB	RJ
123	MEDEIROS	PFL	SP
124	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
125	MILTON MONTI	PMDB	SP
126	MÚCIO SÁ	PMDB	RN
127	MUSSA DEMES	PFL	PI
128	NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO
129	NARCIO RODRIGUES	PSDB	MG
130	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
131	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
132	NELSON MEURER	PPB	PR
133	NELSON PROENÇA	PMDB	RS
134	NILSON PINTO	PSDB	PA
135	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
136	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
137	ODÍLIO BALBINOTTI	PSDB	PR
138	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
139	PAES LANDIM	PFL	PI
140	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
141	PAULO DE ALMEIDA	PPB	RJ
142	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
143	PAULO MAGALHÃES	PFL	BA
144	PEDRO CELSO	PT	DF
145	PEDRO CORRÊA	PPB	PE
146	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
147	PHILEMON RODRIGUES	PMDB	MG
148	PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE
149	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
150	RAIMUNDO COLOMBO	PFL	SC
151	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
152	RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA
153	RENATO VIANNA	PMDB	SC
154	RICARDO BARROS	PPB	PR
155	RICARDO FIUZA	PFL	PE
156	RICARDO IZAR	PMDB	SP
157	RICARDO NORONHA	PMDB	DF
158	ROBÉRIO ARAÚJO	PL	RR
159	ROBERTO BALESTRA	PPB	GO
160	ROBERTO BRANT	PFL	MG
161	RUBEM MEDINA	PFL	RJ
162	RUBENS FURLAN	S. PART.	SP
163	SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE
164	SANTOS FILHO	PFL	PR
165	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
166	SERAFIM VENZON	PDT	SC
167	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
168	SÉRGIO GUERRA	PSDB	PE

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

01/10/99 11:39:05

Página: 005

169	SÉRGIO REIS	PSDB	SE
170	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
171	SIMÃO SESSIM	PPB	RJ
172	SYNVAL GUAZZELLI	PMDB	RS
173	TELMA DE SOUZA	PT	SP
174	THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI
175	URSICINO QUEIROZ	PFL	BA
176	VICENTE ARRUDA	PSDB	CE
177	VICENTE CAROPRESO	PSDB	SC
178	VILMAR ROCHA	PFL	GO
179	WALDEMIR MOKA	PMDB	MS
180	WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS
181	WANDERLEY MARTINS	PDT	RJ
182	WELINTON FAGUNDES	PSDB	MT
183	WERNER WANDERER	PFL	PR
184	WILSON BRAGA	PFL	PB
185	XICO GRAZIANO	PSDB	SP
186	YVONILTON GONÇALVES	PPB	BA
187	ZILA BEZERRA	PFL	AC

Assinaturas que Não Conferem

1	ABELARDO LUPION	PFL	PR
2	ALCEU COLLARES	PDT	RS
3	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB
4	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
5	DELFIN NETTO	PPB	SP
6	DR. HELENO	PSDB	RJ
7	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
8	PAULO MARINHO	PFL	MA
9	REMI TRINTA	PST	MA

Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)

1	ANTÔNIO JOAQUIM	PSDB	MT
2	IVAN PAIXÃO	PPS	SE

Assinaturas Repetidas

1	CARLOS BATATA	PSDB	PE
2	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
3	REMI TRINTA	PST	MA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição



Ofício nº 214/99

Brasília, 01 de outubro de 1999.

Senhor Secretário-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Senhor Luciano Bivar e outros, que **"Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea "a" do inciso XLVII do art. 5º"**, contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

187 assinaturas válidas;
009 assinaturas que não conferem;
003 assinaturas repetidas e
002 assinaturas de deputado licenciado.

Atenciosamente,


CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLVII - não haverá penas:

- a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art.84, XIX;
- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

CAPÍTULO IV Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

** Inciso I regulamentado pela Lei nº 9.709, de 18/11/1998 .*



II - referendo;

** Inciso II regulamentado pela Lei nº 9.709, de 18/11/1998 .*

III - iniciativa popular.

** Inciso III regulamentado pela Lei nº 9.709, de 18/11/1998.*

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária;

** Regulamentado pela Lei nº 9.096, de 19/09/1995.*

VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

** § 5º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 16 de 04/06/1997 .*



§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

** § 9º com redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 07/06/1994 .*

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

.....

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

.....

Seção VIII

Do Processo Legislativo

.....



Subseção II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 75. É prorrogada, por trinta e seis meses, a cobrança da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira de que trata o art. 74, instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997, cuja vigência é também prorrogada por idêntico prazo.

* Artigo, "caput", acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 18/03/1999.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI



§ 1º Observado o disposto no § 6º do art. 195 da Constituição Federal, a alíquota da contribuição será de trinta e oito centésimos por cento, nos primeiros doze meses, e de trinta centésimos, nos meses subsequentes, facultado ao Poder Executivo reduzi-la total ou parcialmente, nos limites aqui definidos.

** § 1º acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 18/03/1999.*

§ 2º O resultado do aumento da arrecadação, decorrente da alteração da alíquota, nos exercícios financeiros de 1999, 2000 e 2001, será destinado ao custeio da previdência social.

** § 2º acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 18/03/1999.*

§ 3º É a União autorizada a emitir títulos da dívida pública interna, cujos recursos serão destinados ao custeio da saúde e da previdência social, em montante equivalente ao produto da arrecadação da contribuição, prevista e não realizada em 1999.

** § 3º acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 18/03/1999.*

.....
.....



LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

REGULAMENTA A EXECUÇÃO DO DISPOSTO
NOS INCISOS I, II E III DO ART. 14 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta Lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

Art. 2º Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 1º. O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 2º. O referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º. do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta Lei.

Art. 4º A incorporação de Estados entre si, subdivisão ou desmembramento para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou territórios Federais, dependem da aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito realizado na mesma data e horário em cada um dos Estados, e do Congresso Nacional, por lei complementar, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

§ 1º. Proclamado o resultado da consulta plebiscitária, sendo favorável à alteração territorial prevista no caput, o projeto de lei complementar respectivo será proposto perante qualquer das Casas do Congresso Nacional.



§ 2º. À Casa perante a qual tenha sido apresentado o projeto de lei complementar referido no parágrafo anterior compete proceder à audiência das respectivas Assembléias Legislativas.

§ 3º. Na oportunidade prevista no parágrafo anterior, as respectivas Assembléias Legislativas opinarão, sem caráter vinculativo, sobre a matéria, e fornecerão ao Congresso Nacional os detalhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada.

§ 4º. O Congresso Nacional, ao aprovar a lei complementar, tomará em conta as informações técnicas a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 5º O plebiscito destinado à criação, à incorporação, à fusão e ao desmembramento de Municípios, será convocado pela Assembléia Legislativa, de conformidade com a legislação federal e estadual.

Art. 6º Nas demais questões, de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o plebiscito e o referendo serão convocados de conformidade, respectivamente, com a Constituição Estadual e com a Lei Orgânica.

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Art. 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

- I - fixar a data de consulta popular;
- II - tornar pública a cédula respectiva;
- III - expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;
- IV - assegurar a gratuidade nos meios de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 9º Convocado o plebiscito, o projeto legislativo ou medida administrativa não efetivada, cujas matérias constituam objeto da consulta popular, terá sustada sua tramitação, até que o resultado das urnas seja proclamado.



Art. 10. O plebiscito ou referendo, convocado nos termos da presente Lei, será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 11. O referendo pode ser convocado no prazo de trinta dias, a contar da promulgação de lei ou a adoção de medida administrativa, que se relacione de maneira direta com a consulta popular.

Art. 12. A tramitação dos projetos de plebiscito e referendo obedecerá às normas do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 1º. O projeto de lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto.

§ 2º. O projeto de lei de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por seu órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades de técnica legislativa ou de redação.

Art. 14. A Câmara dos Deputados, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no art. 13 e respectivos parágrafos, dará seguimento à iniciativa popular, consoante as normas do Regimento Interno.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Renan Calheiros



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO

ASSINATURA:

PARTIDO...: PPB-

ESTADO: MA

GABINETE: 202

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Henri Costa

ASSINATURA:

[Assinatura]

PARTIDO...:

PMDB

ESTADO:

MG

GABINETE:

206

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

Renato
VIANNA

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 209

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

*MENDES
JUNIOR*
Ribeiro

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 212

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

IVAN PAIXÃO

ASSINATURA:

PARTIDO...:

PPS
216

ESTADO:

1 Se

GABINETE

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ **, DE 1999**
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Ediseu MOURA

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...:

PTB

ESTADO:

MA

GABINETE:

217

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Marco Laima

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: PMDB

ESTADO: MG

GABINETE: 220

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): LYDIA QUINAN

ASSINATURA: Lydia Quinan ✓

PARTIDO...: PSDB ESTADO: GO

GABINETE: 223

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Pitambaro Rodrigues

ASSINATURA: L. Bivar

PARTIDO...: PMDB ESTADO: MG

GABINETE: 226

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ **, DE 1999**
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

*Ildefonso
Cordeiro*

DEPUTADO(a):

ASSINATURA:

PARTIDO...:

PEH

ESTADO:

AC

GABINETE:

231

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Bonifácio de Andrada

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: PSDB

ESTADO: MS

GABINETE: 235

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____ *Almir Sá*

ASSINATURA: _____ *[Assinatura manuscrita]*

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 038

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

João Tota

ASSINATURA:

João Tota

PARTIDO....:

ESTADO: _____

GABINETE:

244

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____ *EURIPEDES MIRANDA*

ASSINATURA: _____ *[Assinatura]*

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: *252*

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº **, DE 1999**
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Fernando Gonçalves

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO....:

PTB

ESTADO:

RJ

GABINETE:

258

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

João Pizzolatti

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO....: 258

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 260

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Roberto Balestra

ASSINATURA:

[Assinatura]

PARTIDO...:

PPB

ESTADO:

Go

GABINETE:

262

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): EDUARDO SEABRA

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 303

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

*Francisco
Rodrigues*

DEPUTADO(a): *Francisco Rodrigues*

ASSINATURA: *[Assinatura]*

PARTIDO...: *PR* ESTADO: *PR*

GABINETE: *304*

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

*Lavosier
maia*
DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 306

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Saulo Pedrosa

ASSINATURA:

[Assinatura]

PARTIDO...:

PSDB

ESTADO:

BA

GABINETE:

308

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): DARCY COELHO

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: PPR ESTADO: TO

GABINETE: 309

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

Aroldo
CEDRAZ

DEPUTADO(a):

Paulo César

ASSINATURA:

[Assinatura]

PARTIDO...:

PFL

ESTADO:

BA.

GABINETE:

312

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Luciano Bivar

ASSINATURA:

José Lourenço

PARTIDO...:

ESTADO:

GABINETE:

313

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

MATOS
NASCIMENTO

DEPUTADO(a):

ASSINATURA:

PARTIDO...:

ESTADO:

GABINETE:

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

Romel
Avezio

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 317

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
~~temporária~~ da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): NILTON CAPIXABA

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: PTB

ESTADO: RO

GABINETE: 318

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

*Isaiah
Abi-ACHel*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: *Isaiah* _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: *317* _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

JOÃO LEÃO

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: 320 ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Sérgio Guerra

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 426

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): IVÂNIO Guerra

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 428

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

*Gonzaga
Patrão*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____

Márcio Rodrigues

ASSINATURA: _____

[Assinatura manuscrita]

C

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 431

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Eber Silva

ASSINATURA:

Eber Silva

PARTIDO...:

ESTADO:

GABINETE:

435

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): JOSE CHAVES

ASSINATURA: [Assinatura manuscrita]

PARTIDO...: PMDB ESTADO: PE

GABINETE: 436

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Waldemir Moka

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 448

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

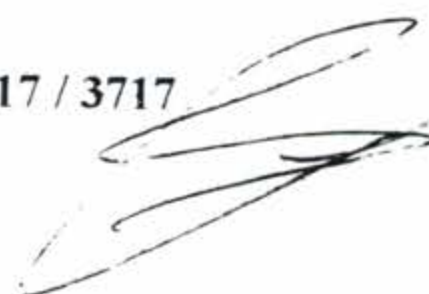
DEPUTADO(a): Roberto Brant 

ASSINATURA: 

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 450

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

EVILÁSIO FARIAS

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO....:

PSB

ESTADO:

SP

GABINETE:

454

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

*Teles
de Souza*

DEPUTADO(a):

ASSINATURA:

PARTIDO....:

ESTADO:

GABINETE:

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

ASSINATURA:

PARTIDO...:

ESTADO:

GABINETE:

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____

ALBERTO MOURÃO

ASSINATURA: _____

[Assinatura]

PARTIDO....: _____

PMDB

ESTADO: _____

SP

GABINETE: _____

478

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____

GERALDO MAGELA

ASSINATURA: _____

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...: _____

PT

ESTADO: _____

GABINETE: _____

479

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): JAIR BOLSONARO ✓

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: PPB ESTADO: RJ

GABINETE: 482

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): CESAR Bandeira

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 502

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Antonio do Valle

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 503

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

Jovair
Arantes

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 504

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: *Luciano Bivar*

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 510

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Delfim Netto

NIC

ASSINATURA:

[Assinatura]

PARTIDO...:

ESTADO:

GABINETE:

511

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Paulo de Almeida

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: PPB

ESTADO: RS

GABINETE: 512

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

Jose Carlos
martinez

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 513

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Luís Edvardo

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: PSDB ESTADO: _____

GABINETE: 517

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Dionísio Perondi NIC

ASSINATURA: Gleucláudio

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 518

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Santos Filho

ASSINATURA:

PARTIDO...:

PFL

ESTADO:

PR

GABINETE:

522

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Wellington Fagundes

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...:

ESTADO: _____

GABINETE:

523

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

Luigi Rossi

ASSINATURA: _____

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 524

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Luiz Heinze

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: PPB ESTADO: _____

GABINETE: 526

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Nelson Pinheiro

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: [Assinatura]

ESTADO: _____

GABINETE: 527

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____

Augusto Nardes

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

530

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): Airton Xerex

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 533

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br

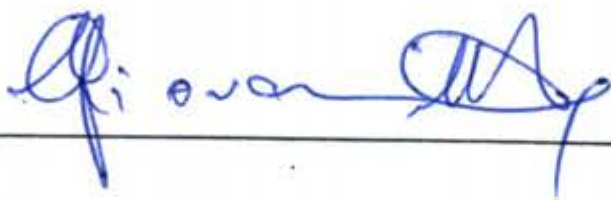


ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Giovanni Queiroz 

ASSINATURA: 

PARTIDO...: 534 ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____ *Mício Sá*

ASSINATURA: _____ *[Assinatura]*

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: *535*

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

*Luciano
Pizzatto*

DEPUTADO(a):

Luciano Pizzatto

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...:

ESTADO:

GABINETE:

541

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): GASTÃO VILHENA

ASSINATURA: *Gastão Vilhena* 

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 554

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): Paes Landim

ASSINATURA: Renato

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 560

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): MARIA de Lourdes Abaolia

ASSINATURA:

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 562

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____ EVANDRO MILITOMEN

ASSINATURA: _____ [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 571

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

ASSINATURA:

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 512

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): MÁRCIO MATOS

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 577

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____ Robério ARAÚJO

ASSINATURA: _____ 

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 581

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): ADENIR LUKS

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 586

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

*Vicente
Arruda*

DEPUTADO(a):

ASSINATURA:

PARTIDO...:

ESTADO:

GABINETE:

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____

Idílio Balbinotti

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

604

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): EDMAR MOREIRA

ASSINATURA: _____

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 606

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Jose Janene

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 608

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ **, DE 1999**
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Iberê Ferreira

ASSINATURA: [Assinatura] (APOIAMENTO)

PARTIDO...: POB

ESTADO: _____

GABINETE: 609

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Rubens Medina

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 610

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Almeida de Jesus

ASSINATURA: Almeida de Jesus

PARTIDO...: PL ESTADO: CE

GABINETE: 613

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

José Rodrigues Barba

ASSINATURA:

[Assinatura]

PARTIDO...:

PMDB

ESTADO:

PR

GABINETE:

616

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): João Henrique

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 617

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº **, DE 1999**
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): CIRO NOGUEIRA ✓

ASSINATURA: _____

PARTIDO...:

PF2

ESTADO:

Piauí

GABINETE:

619

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Sinval Gazzelli

ASSINATURA: *[assinatura]*

PARTIDO...: PMDB ESTADO: RS

GABINETE: 622

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): Ricardo Izar

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 623

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Clóvis Volpi

ASSINATURA:

Volpi

PARTIDO....

PSDB

ESTADO:

SP

GABINETE:

626

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

Dr. Helene

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): ANTONIO JORGE

ASSINATURA: [Assinatura] (Amato)

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 631

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): Pinheiro Landim

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 636

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

João Heekmann Neto

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...:

PPS

ESTADO:

SP

GABINETE:

637

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): Efraim Morais

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 638

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Edelson Andruino

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO....:

PMDB/SC

ESTADO:

SC

GABINETE:

639

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Atila Lima

ASSINATURA:

Atila Lima

PARTIDO...:

PSDB

ESTADO:

PI

GABINETE:

640

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Vilmar Rocha

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO....: _____ ESTADO: _____

GABINETE: [Assinatura]

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Norberto Teixeira

ASSINATURA:

[Assinatura]

PARTIDO....:

PMDB

ESTADO:

GO

GABINETE:

645

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Luiz Rosado

ASSINATURA: Luiz Rosado

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 650

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ **, DE 1999**
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): ANTONIO CAMBRAIA

ASSINATURA: Antonio Cambráia

PARTIDO...: PMDB

ESTADO: CE

GABINETE: 658

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a):

Licente Carapreso

ASSINATURA:

Licente Carapreso

PARTIDO...:

PSDB

ESTADO:

SC

GABINETE:

662

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): EDILMO BIZZ ✓

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: PMDB ESTADO: SC

GABINETE: 703

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____

Caio Riehl

ASSINATURA: _____

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

705

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): Simão Lessa

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: PPB

ESTADO: RS

GABINETE: 209

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Serafim Venzon

ASSINATURA:

[Assinatura]

PARTIDO...:

PDT

ESTADO:

SC

GABINETE:

711

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): MUSSA Demes

ASSINATURA: 

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 712

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____

José Carlos Vieira

ASSINATURA: _____

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

713

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Luiz Salomão

ASSINATURA:

Luiz A. Salomão

PARTIDO....:

ESTADO: _____

GABINETE:

714

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br

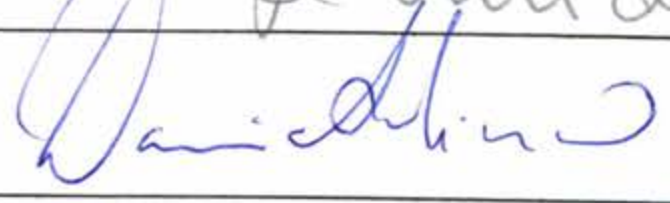


ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Damiano Feliciano

ASSINATURA:  NIC

PARTIDO...: 76 ESTADO: _____

GABINETE: X 13

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br

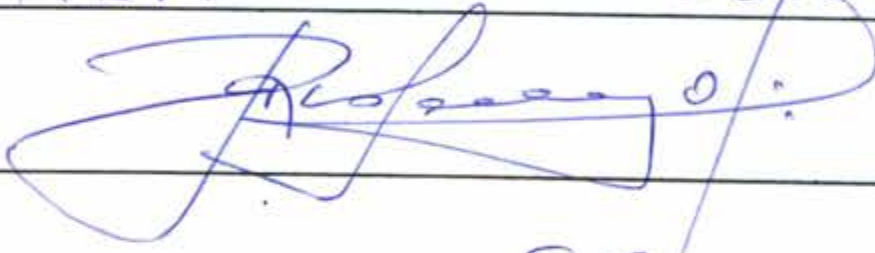


ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

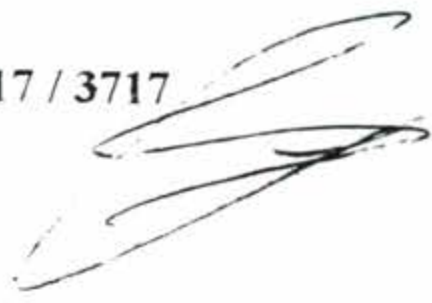
DEPUTADO(a): Raimundo Colombo 

ASSINATURA: 

PARTIDO...: PFL ESTADO: SC

GABINETE: 718

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): MARCOS CINTRA

ASSINATURA:

PARTIDO...: PL ESTADO: SP

GABINETE: 720

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): JORGE ALBERTO

ASSINATURA: Alberto Tremitor

PARTIDO...: PMDB

ESTADO: SE

GABINETE: 723

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): RAIMUNDO GOMES DE MATOS

ASSINATURA:

PARTIDO...: PSDB

ESTADO: CE

GABINETE: 725

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____

Átila Iins

ASSINATURA: _____

Elvén

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 730

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): ANIBAL GOMES

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: PMDB

ESTADO: Ce

GABINETE: 731

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): Givaldo Caminkão

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 732

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): Xvonilton Gonçalves

ASSINATURA: Xvonilton Gonçalves

PARTIDO...: PMB ESTADO: _____

GABINETE: 741

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): Eduardo Paes

ASSINATURA: Phu

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 742

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Waldin Schmidt

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 744

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Dilceu Sperafico

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 746

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Carlos R. Romarão

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO....: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 756

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

URSICINO
Queiroz

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 762

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): Nelson Freire

ASSINATURA: N. Freire

PARTIDO...: PMDB ESTADO: RS

GABINETE: 804

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Armando Abilio

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 805

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Werner Wanderer

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 206

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

Alceu Collares

ASSINATURA: _____

[Assinatura manuscrita]

NIC

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

207

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

Raimundo Soufres

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 809

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

*Pompeu de
Mattos*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 810

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): José Thomaz Novô

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 812

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Pedro Novais

ASSINATURA:

[Assinatura]

PARTIDO...:

ESTADO:

GABINETE:

813

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Joacival Lucas Junior

ASSINATURA: α

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO....:

ESTADO:

GABINETE:

815

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

Xico Graziano

ASSINATURA: _____

Xico

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

816

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a):

Ary KART

ASSINATURA:

[Assinatura]

PARTIDO...:

PPB

ESTADO:

GABINETE:

817

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

*Celso
Giglio*

DEPUTADO(a): _____ *Celso Giglio*

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 823

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Neiva Moreira

ASSINATURA:

Neiva Moreira

PARTIDO...:

PDT

ESTADO:

MA

GABINETE:

826

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): Jorge Khoury

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 827

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Francisônio Pinto

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: [Assinatura] ESTADO: _____

GABINETE: 830

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

*Germano
Rigotto*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 838

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

Francisco Garcia

ASSINATURA: _____

Manoel

PARTIDO....: _____

839

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): ENIVALDO RIBEIRO NIC

ASSINATURA:

PARTIDO...: PPB

ESTADO: PB

GABINETE: 840

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): JOSÉ CARLOS COUTINHO

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: PEL

ESTADO: Rio de Janeiro

GABINETE: 843

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____

Edvardo Campos

ASSINATURA: _____

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

846

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

*Costa
Ferreira*

DEPUTADO(a): *Costa Ferreira*

ASSINATURA: *Costa Ferreira*

PARTIDO...: *PPC*

ESTADO: *MG*

GABINETE: *852*

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

DEUSDETH TAVAREJA

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...:

PFL

ESTADO:

PA

GABINETE:

854

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Dani lo de Castro

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 862

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

MARCONDES
Gardelle

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

901

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

Paulo Magalhães

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____ 

PARTIDO...: 903

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

Jose Roche

DEPUTADO(a):

Jose Roche

ASSINATURA:

Jose Roche

PARTIDO....:

PPR

ESTADO:

Roraima

GABINETE:

908

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): João Magno

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 911

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): FÉLIX MENDONÇA

ASSINATURA:

PARTIDO...: PTB

ESTADO: BA

GABINETE: 912

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Nelson MEURER

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 916

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

Ricardo Fiuza
DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: P.F.-L

ESTADO: PE

GABINETE: 918

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



10/9/99

ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a):

Nelson Marquezelli

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...:

PTB

ESTADO:

SP

GABINETE:

920

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br

ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Paulo Marinho

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

NIC

PARTIDO...:

ESTADO:

GABINETE:

921

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ **, DE 1999**
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Ricardo Noronha

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...:

PMDB

ESTADO:

DF

GABINETE:

922

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Oswaldo Biolchi

ASSINATURA:

Oswaldo

PARTIDO...:

PMDB

ESTADO:

RS

GABINETE:

925

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

Leur Romão

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 927

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Silas Brasileiro

ASSINATURA: [assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 932

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a):

SALATIE CARVALHO

ASSINATURA:

PARTIDO....:

PMDB

ESTADO:

PE

GABINETE:

937

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

marcos Amaral: 08/9 16.241



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): Inaldo Leite

ASSINATURA: Inaldo Leite

PARTIDO...: PMDB ESTADO: PB

GABINETE: 938

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): WANDERLEY MARTINS

ASSINATURA: Cruz

PARTIDO....: PDT ESTADO: RJ

GABINETE: 939

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

Daniel Pisaneschi
[Assinatura]

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

940

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

*Nair Xavier
Lobo*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

Luiz Fernando

ASSINATURA: _____

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

943

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

*Celso
Jacob*

DEPUTADO(a):

Celso Jacob

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...:

PT

ESTADO:

RS

GABINETE:

ahy

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Luiz Antonio Levy

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...:

PTB

ESTADO:

SP

GABINETE:

945

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): MEDeiros

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 946

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Sérgio Reis

ASSINATURA:

PARTIDO...:

PSDB

ESTADO:

SE

GABINETE:

958

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

FEU ROSA

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...:

PSDB

ESTADO: _____

GABINETE:

960

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Alberto Fraga

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 321

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

Adorsio Santos

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 322

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): Antonio Carlos Goulart Reis

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 325

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

328

Milton Monti

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): _____

José de Abreu

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 331

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____ JAIME MARTINS

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 333

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): CARLOS BATATA

ASSINATURA: 

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 334

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): SOBRINHA

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: PSDB

ESTADO: GOIAS

GABINETE: 335

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

MAGNO
MARTTA

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): Sérgio Carvalho

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 342

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

CARLOS BATATA

NIC

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO....:

ESTADO:

GABINETE:

344 334

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): MÁRIO NEGROMONTE

ASSINATURA: [Assinatura manuscrita]

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 245

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]

~~DUZ~~



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Paulo Feijó 

ASSINATURA: 

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 346

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Bispo Wandervael

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...:

ESTADO:

GABINETE:

348

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

*Abelardo
dufaiou*

DEPUTADO(a): Abelardo *n/c*

ASSINATURA: *[Assinatura]*

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 352

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

DEPUTADO(a): MÁRIO de Oliveira

ASSINATURA: Mário de Oliveira

PARTIDO...: PMDB ESTADO: MG

GABINETE: 381

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Jenival Jurez

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO....:

ESTADO:

GABINETE:

383

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): LUCIANO CASTRO

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: PSDB

ESTADO: RR

GABINETE: 401

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

José Miguel



ASSINATURA: _____

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 402

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

*Themistocles
Sam poio*

DEPUTADO(a):

ASSINATURA:

PARTIDO...:

ESTADO:

GABINETE:

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

JOEL DE HOLLANDA

ASSINATURA:

PARTIDO...:

PEL

ESTADO:

FE

GABINETE:

408

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): JORGE COSTA

ASSINATURA: [Assinatura manuscrita]

PARTIDO...: PMDB

ESTADO: PA

GABINETE: 410

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

*Ricardo
Barros*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 412

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): Arnon Bezerra

ASSINATURA: Arnon Bezerra

PARTIDO...: _____ ESTADO: _____

GABINETE: 413

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Pedro Corrêa

ASSINATURA:

Pedro Corrêa

PARTIDO...:

ESTADO:

GABINETE:

415

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

Gerwásio Silva

ASSINATURA: _____

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

418

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: João Colares

PARTIDO....: _____

ESTADO: _____

GABINETE: 419

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a):

Antonio Geraldo

ASSINATURA:

[Assinatura]

PARTIDO....:

PR

ESTADO:

PE

GABINETE:

423

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LUCIANO BIVAR
e-mail: dep.lucianobivar@camara.gov.br



ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999
(do Sr. Luciano Bivar e outros)

*Dispõe sobre a consulta popular,
mediante o referendo de que trata o art. 14, II,
da Constituição Federal, para a adoção
temporária da pena de morte, prevista na
alínea a do inciso XLVII do art. 5º.*

DEPUTADO(a): _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO...: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Obs: Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5717 / 3717



ANEXO À PEC Nº , DE 1999, DO DEPUTADO LUCIANO BIVAR PSL-PE E OUTROS,

ASSINATURAS DE APOIAMENTO
ORDEM ALFABÉTICA

NOME	PARTIDO	UF	GAB	ANEXO
1 ABELARDO LUPION	PFL	PR	352	IV
2 ADEMIR LUCAS	PSDB	MG	586	III
3 ALBERTO FRAGA	PMDB	DF	321	IV
4 ALBERTO MOURÃO	PMDB	SP	478	III
5 ALCEU COLLARES	PDT	RG	807	IV
6 ALMEIDA DE JESUS	PL	CE	613	IV
7 ALMIR SÁ	PPB	RJ	238	IV
8 ALOÍZIO SANTOS	PSDB	ES	322	IV
9 ANÍBAL GOMES	PMDB	CE	731	IV
10 ANTÔNIO CAMBRAIA	PMDB	CE	658	IV
11 ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC	325	IV
12 ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG	503	IV
13 ANTONIO GERALDO	PFL	PE	423	IV
14 ANTÔNIO JOAQUIM	PPB	MA	202	IV
15 ANTÔNIO JORGE	PFL	TO	631	IV
16 ARMANDO ABILIO	PMDB	PB	805	IV
17 ARNON BEZERRA	PSDB	CE	413	IV
18 AROLDO CEDRAZ	PFL	BA	312	IV
19 ARY KARA	PPB	SP	817	IV
20 ATILA LINS	PFL	AM	730	IV
21 ATILA LIRA	PSDB	PI	640	IV
22 AUGUSTO NARDES	PPB	RG	530	IV
23 AYRTON XEREZ	PSDB	RJ	533	IV
24 B. SÁ	PSDB	PI	643	IV
25 BISPO WANDERVAL	PL	SP	348	IV
26 BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	235	IV
27 CAIO RIELA	PTB	RJ	705	IV
28 CARLOS BATATA	PSDB	PE	334	IV
29 CELSO JACOB	PDT	RJ	944	IV
30 CELSO RUSSOMANNO	PDB	SP	756	IV
31 CELSON GIGLIO	PTB	SP	823	IV
32 CÉSAR BANDEIRA	PFL	MA	502	IV
33 CEZAR CHIRMER	PMDB	RS	228	IV
34 CIRO NOGUEIRA	PFL	PI	619	IV
35 CLOVIS VOLPE	PSDB	SP	626	IV
36 COSTA FERREIRA	PFL	MA	852	IV
37 DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB	716	IV
38 DANILO DE CASTRO	RSDB	MG	862	IV
39 DARCI COELHO	PFL	TO	309	IV
40 DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	518	IV
41 DELFIM NETTO	PPB	SP	511	IV
42 DEUSDETH PANTOJA	PFL	PA	854	IV
43 DILCEU SPERAFICO	PPB	PR	746	IV



CÂMARA DOS DEPUTADOS



44 DR. HELENO	PSDB	RJ	628	IV
45 DUÍLIO PISANESCHI	PTB	SP	940	IV
46 EBER SILVA	PDT	RJ	435	IV
47 EDINHO BEZ	PMDB	SC	703	IV
48 EDISON ANDRINO	PMDB	SC	639	IV
49 EDMAR MOREIRA	PPB	MG	606	IV
50 EDUARDO PÃES	PTB	RJ	742	IV
51 EDUARDO SEABRA	PTB	AP	303	IV
52 EFRAIM MORAES	PFL	PB	638	IV
53 ELISEU MOURA	PPB	MA	217	IV
54 ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB	840	IV
55 EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO	252	IV
56 EVANDRO MILHOMEM	PSB	AP	571	III
57 EVILASIO FARIAS	PSB	SP	454	IV
58 FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA	912	IV
59 FERNANDO GONÇAVES	PTB	RJ	256	IV
60 FETTER JÚNIOR	PPB	RS	316	IV
61 FEU ROSA	PSDB	ES	960	IV
62 FRANCISCO GARCIA	PFL	AM	839	IV
63 FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR	304	IV
64 FRANCISTÔNIO PINTO	PMDB	BA	830	IV
65 GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA	554	IV
66 GERALDO MAGELA	PT	DF	479	III
67 GERMANO RIGOTTO	PMDB	RS	838	IV
68 GERVÁSIO SILVA	PFL	SC	418	IV
69 GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	534	IV
70 GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL	732	IV
71 GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	430	IV
72 HELIO COSTA	PMDB	MG	206	IV
73 IBERÊ FERREIRA	PPB	RN	609	IV
74 IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG	319	IV
75 ILDEFONSO CORDEIRO	PFL	AC	231	IV
76 INALDO LEITÃO	PMDB	PB	938	IV
77 IVAN PAIXÃO	PPS	SE	216	IV
78 IVÂNIO GUERRA	PFL	PR	428	IV
79 JAIME MARTINS	PFL	MG	333	IV
80 JAIR BOLSONARO	PPB	RJ	482	III
81 JOÃO COLAÇO	PMDB	PE	419	IV
82 JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI	617	IV
83 JOÃO HERRMANN NETO	PPS	SP	637	IV
84 JOÃO LEÃO	PSDB	BA	320	IV
85 JOÃO MAGNO	PT	MG	911	IV
86 JOÃO PIZZOLATTI	PPB	SC	258	IV
87 JOÃO TOTA	PPB	AC	244	IV
88 JOAQUIM FRANCISCO	PFL	PR	425	IV
89 JOEL DE HOLANDA	PFL	PE	408	IV
90 JONIVAL LUCAS JÚNIOR	PPB	BA	815	IV
91 JORGE ALBERTO	PMDB	SE	723	IV
92 JORGE COSTA	PMDB	PA	410	IV
93 JORGE KHOURY	PFL	BA	827	IV
94 JOSÉ BORBA	PMDB	PR	616	IV



CÂMARA DOS DEPUTADOS



95 JOSÉ CARLOS COUTINHO	PFL	RJ	843	IV
96 JOSE CARLOS MARTINEZ	PTB	PR	513	IV
97 JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC	713	IV
98 JOSÉ CHAVES	PMDB	PI	436	IV
99 JOSÉ DE ABREU	PSDB	SP	331	IV
100 JOSÉ JANENE	PPB	PR	608	IV
101 JOSÉ LOURENÇO	PFL	BA	313	IV
102 JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG	402	IV
103 JOSÉ ROCHA	PFL	BA	908	IV
104 JOSE RONALDO	PFL	BA	472	III
105 JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL	812	IV
106 JOVAIR ARANTES	PSDB	GO	504	IV
107 JUQUINHA	PSDB	GO	335	IV
108 JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP	383	III
109 LAIRE ROSADO	PMDB	RN	650	IV
110 LAVOISIER MAIA	PFL	RN	306	IV
111 LEUR LOMANTO	PFL	BA	927	IV
112 LÍDIA QUINAN	PSDB	GO	223	IV
113 LINO ROSSI	PSDB	MG	524	IV
114 LUCIANO CASTRO	PSDB	RR	401	IV
115 LUCIANO PIZZATTO	PFL	PR	541	IV
116 LUÍS CARLOS HEINZE	PPB	RS	526	IV
117 LUÍS EDUARDO	PSDB	RJ	517	IV
118 LUÍZ ANTÔNIO FLEURY	PTB	SP	945	IV
119 LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO	844	IV
120 LUÍZ FERNANDO	PPB	AM	943	IV
121 LUIZ SALOMÃO	PDT	RJ	714	IV
122 MAGNO MALTA	PTB	ES	341	IV
123 MÁRCIO MATOAS	PT	PR	577	III
124 MARCONDES GADELHA	PFL	PB	901	IV
125 MARCOS CINTRA	PL	SP	720	IV
126 MARCOS LIMA	PMDB	MG	220	IV
127 MARIA ABADIA	PSDB	DF	562	IV
128 MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MS	381	III
129 MARIO NEGROMONTE	PSDB	BA	345	IV
130 MATTOS NASCIMENTO	PMDB	RS	315	IV
131 MEDEIROS	PFL	SP	946	IV
132 MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS	212	IV
133 MILTON MONTI	PMDB	SP	328	IV
134 MÚCIO SÁ	PMDB	RN	535	IV
135 MUSSA DEMES	PFL	PI	712	IV
136 NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO	941	IV
137 NARCIO RODRIGUES	PSDB	MG	431	IV
138 NEIVA MOREIRA	PDT	MA	826	IV
139 NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	920	IV
140 NELSON MEURER	PPB	PR	916	IV
141 NELSON PROENÇA	PMDB	RS	804	IV
142 NILSON PINTO	PSDB	PA	527	IV
143 NILTON CAPIXABA	PTB	RO	318	IV
144 NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO	645	IV
145 ODÍLIO BALBINOTTI	PSDB	PR	604	IV



CÂMARA DOS DEPUTADOS



146 OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS	925	IV
147 PAES LANDIM	PFL	PI	560	IV
148 PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM	260	IV
149 PAULO DE ALMEIDA	PPB	RJ	512	IV
150 PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ	346	IV
151 PAULO MAGALHÃES	PFL	BA	903	IV
152 PAULO MARINHO	PFL	MA	921	IV
153 PEDRO CELSO	PT	DF	572	III
154 PEDRO CORRÊIA	PPB	PE	415	IV
155 PEDRO NOVAIS	PMDB	MA	813	IV
156 PHILEMON RODRIGUES	PMDB	MG	226	IV
157 PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	636	IV
158 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS	810	IV
159 RAIMUNDO COLOMBO	PFL	SC	718	IV
160 RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	725	IV
161 RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA	809	IV
162 REMI TRINTA	PL	MA	543	IV
163 RENATO VIANA	PMDB	SC	209	IV
164 RICARDO BARROS	PPB	PR	412	IV
165 RICARDO FIUZA	PFL	PE	918	IV
166 RICARDO IZAR	PMDB	SP	623	IV
167 RICARDO NORONHA	PMDB	DF	922	IV
168 ROBÉRIO ARAÚJO	PL	RR	581	III
169 ROBERTO BALESTRA	PPB	GO	262	IV
170 ROBERTO BRANT	PFL	MS	450	IV
171 ROMEL ANIZIO	PPB	MG	317	IV
172 RUBEM MEDINA	PFL	RJ	610	IV
173 RUBENS FURLAN		SP	836	IV
174 SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE	937	IV
175 SANTOS FILHO	PFL	PR	522	IV
176 SAULO PEDROSA	PSDB	BA	308	IV
177 SERAFIN VENZON	PDT	SC	711	IV
178 SERGIO CARVALHO	PSDB	RO	342	IV
179 SÉRGIO GUERRA	PSDB	PE	426	IV
180 SÉRGIO REIS	PSDB	SE	958	IV
181 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG	932	IV
182 SIMÃO SESSIM	PPB	RS	709	IV
183 SYNVAL GUAZZELLI	PMDB	RS	622	IV
184 TELMA DE SOUZA	PT	SP	467	III
185 TEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI	403	IV
186 URSICINO QUEIROZ	PFL	BA	762	IV
187 VALDEMAR COSTA NETO	PL	SP	542	IV
188 VICENTE ARRUDA	PSDB	CE	603	IV
189 VICENTE CAROPRESO	PSDB	SC	662	IV
190 VILMAR ROCHA	PFL	GO	644	IV
191 WALDEMIR MOKA	PMDB	MS	448	IV
192 WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS	744	IV
193 WANDERLEY MARTINS	PDT	RJ	939	IV
194 WELLINGTON FAGUNDES	PSDB	MT	523	IV
195 WERNER WANDERER	PFL	PR	806	IV
196 WILSON BRAGA	PFL	PB	642	IV



CÂMARA DOS DEPUTADOS



197 XICO GRAZIANO	PSDB	SP	816	IV
198 YVONILTON GONÇALVES	PPB	BA	741	IV
199 ZÉ ÍNDIO	PMDB	SP	344	IV
200 ZILA BEZERRA	PFL	AC	510	IV



ANEXO À PEC Nº , DE 1999, DO DEPUTADO LUCIANO BIVAR PSL-PE E OUTROS,

ASSINATURAS DE APOIAMENTO
ORDEM GABINETE

NOME	PARTIDO	UF	GAB	ANEXO
1 MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MS	381	III
2 JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP	383	III
3 TELMA DE SOUZA	PT	SP	467	III
4 JOSE RONALDO	PFL	BA	472	III
5 ALBERTO MOURÃO	PMDB	SP	478	III
6 GERALDO MAGELA	PT	DF	479	III
7 JAIR BOLSONARO	PPB	RJ	482	III
8 EVANDRO MILHOMEM	PSB	AP	571	III
9 PEDRO CELSO	PT	DF	572	III
10 MÁRCIO MATOAS	PT	PR	577	III
11 ROBÉRIO ARAÚJO	PL	RR	581	III
12 ADEMIR LUCAS	PSDB	MG	586	III
13 ANTÔNIO JOAQUIM	PPB	MA	202	IV
14 HELIO COSTA	PMDB	MG	206	IV
15 RENATO VIANA	PMDB	SC	209	IV
16 MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS	212	IV
17 IVAN PAIXÃO	PPS	SE	216	IV
18 ELISEU MOURA	PPB	MA	217	IV
19 MARCOS LIMA	PMDB	MG	220	IV
20 LÍDIA QUINAN	PSDB	GO	223	IV
21 PHILEMON RODRIGUES	PMDB	MG	226	IV
22 CEZAR CHIRMER	PMDB	RS	228	IV
23 ILDEFONSO CORDEIRO	PFL	AC	231	IV
24 BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	235	IV
25 ALMIR SÁ	PPB	RJ	238	IV
26 JOÃO TOTA	PPB	AC	244	IV
27 EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO	252	IV
28 FERNANDO GONÇAVES	PTB	RJ	256	IV
29 JOÃO PIZZOLATTI	PPB	SC	258	IV
30 PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM	260	IV
31 ROBERTO BALESTRA	PPB	GO	262	IV
32 EDUARDO SEABRA	PTB	AP	303	IV
33 FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR	304	IV
34 LAVOISIER MAIA	PFL	RN	306	IV
35 SAULO PEDROSA	PSDB	BA	308	IV
36 DARCI COELHO	PFL	TO	309	IV
37 AROLDO CEDRAZ	PFL	BA	312	IV
38 JOSÉ LOURENÇO	PFL	BA	313	IV
39 MATTOS NASCIMENTO	PMDB	RS	315	IV
40 FETTER JÚNIOR	PPB	RS	316	IV
41 ROMEL ANIZIO	PPB	MG	317	IV
42 NILTON CAPIXABA	PTB	RO	318	IV
43 IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG	319	IV



CÂMARA DOS DEPUTADOS

44	JOÃO LEÃO	PSDB	BA	320	IV
45	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF	321	IV
46	ALOÍZIO SANTOS	PSDB	ES	322	IV
47	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC	325	IV
48	MILTON MONTI	PMDB	SP	328	IV
49	JOSÉ DE ABREU	PSDB	SP	331	IV
50	JAIME MARTINS	PFL	MG	333	IV
51	CARLOS BATATA	PSDB	PE	334	IV
52	JUQUINHA	PSDB	GO	335	IV
53	MAGNO MALTA	PTB	ES	341	IV
54	SERGIO CARVALHO	PSDB	RO	342	IV
55	ZÉ ÍNDIO	PMDB	SP	344	IV
56	MARIO NEGROMONTE	PSDB	BA	345	IV
57	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ	346	IV
58	BISPO WANDERVAL	PL	SP	348	IV
59	ABELARDO LUPION	PFL	PR	352	IV
60	LUCIANO CASTRO	PSDB	RR	401	IV
61	JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG	402	IV
62	TEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI	403	IV
63	JOEL DE HOLANDA	PFL	PE	408	IV
64	JORGE COSTA	PMDB	PA	410	IV
65	RICARDO BARROS	PPB	PR	412	IV
66	ARNON BEZERRA	PSDB	CE	413	IV
67	PEDRO CORRÊIA	PPB	PE	415	IV
68	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC	418	IV
69	JOÃO COLAÇO	PMDB	PE	419	IV
70	ANTONIO GERALDO	PFL	PE	423	IV
71	JOAQUIM FRANCISCO	PFL	PR	425	IV
72	SÉRGIO GUERRA	PSDB	PE	426	IV
73	IVÂNIO GUERRA	PFL	PR	428	IV
74	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	430	IV
75	NARCIO RODRIGUES	PSDB	MG	431	IV
76	EBER SILVA	PDT	RJ	435	IV
77	JOSÉ CHAVES	PMDB	PI	436	IV
78	WALDEMIR MOKA	PMDB	MS	448	IV
79	ROBERTO BRANT	PFL	MS	450	IV
80	EVILASIO FARIAS	PSB	SP	454	IV
81	CÉSAR BANDEIRA	PFL	MA	502	IV
82	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG	503	IV
83	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO	504	IV
84	ZILA BEZERRA	PFL	AC	510	IV
85	DELFIN NETTO	PPB	SP	511	IV
86	PAULO DE ALMEIDA	PPB	RJ	512	IV
87	JOSE CARLOS MARTINEZ	PTB	PR	513	IV
88	LUÍS EDUARDO	PSDB	RJ	517	IV
89	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	518	IV
90	SANTOS FILHO	PFL	PR	522	IV
91	WELLINGTON FAGUNDES	PSDB	MT	523	IV
92	LINO ROSSI	PSDB	MG	524	IV
93	LUÍS CARLOS HEINZE	PPB	RS	526	IV
94	NILSON PINTO	PSDB	PA	527	IV



CÂMARA DOS DEPUTADOS

95	AUGUSTO NARDES	PPB	RG	530	IV
96	AYRTON XEREZ	PSDB	RJ	533	IV
97	GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	534	IV
98	MÚCIO SÁ	PMDB	RN	535	IV
99	LUCIANO PIZZATTO	PFL	PR	541	IV
100	VALDEMAR COSTA NETO	PL	SP	542	IV
101	REMI TRINTA	PL	MA	543	IV
102	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA	554	IV
103	PAES LANDIM	PFL	PI	560	IV
104	MARIA ABADIA	PSDB	DF	562	IV
105	VICENTE ARRUDA	PSDB	CE	603	IV
106	ODÍLIO BALBINOTTI	PSDB	PR	604	IV
107	EDMAR MOREIRA	PPB	MG	606	IV
108	JOSÉ JANENE	PPB	PR	608	IV
109	IBERÊ FERREIRA	PPB	RN	609	IV
110	RUBEM MEDINA	PFL	RJ	610	IV
111	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE	613	IV
112	JOSÉ BORBA	PMDB	PR	616	IV
113	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI	617	IV
114	CIRO NOGUEIRA	PFL	PI	619	IV
115	SYNVAL GUAZZELLI	PMDB	RS	622	IV
116	RICARDO IZAR	PMDB	SP	623	IV
117	CLOVIS VOLPE	PSDB	SP	626	IV
118	DR. HELENO	PSDB	RJ	628	IV
119	ANTÔNIO JORGE	PFL	TO	631	IV
120	PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	636	IV
121	JOÃO HERRMANN NETO	PPS	SP	637	IV
122	EFRAIM MORAES	PFL	PB	638	IV
123	EDISON ANDRINO	PMDB	SC	639	IV
124	ATILA LIRA	PSDB	PI	640	IV
125	WILSON BRAGA	PFL	PB	642	IV
126	B. SÁ	PSDB	PI	643	IV
127	VILMAR ROCHA	PFL	GO	644	IV
128	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO	645	IV
129	LAIRE ROSADO	PMDB	RN	650	IV
130	ANTÔNIO CAMBRAIA	PMDB	CE	658	IV
131	VICENTE CAROPRESO	PSDB	SC	662	IV
132	EDINHO BEZ	PMDB	SC	703	IV
133	CAIO RIELA	PTB	RJ	705	IV
134	SIMÃO SESSIM	PPB	RS	709	IV
135	SERAFIN VENZON	PDT	SC	711	IV
136	MUSSA DEMES	PFL	PI	712	IV
137	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC	713	IV
138	LUIZ SALOMÃO	PDT	RJ	714	IV
139	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB	716	IV
140	RAIMUNDO COLOMBO	PFL	SC	718	IV
141	MARCOS CINTRA	PL	SP	720	IV
142	JORGE ALBERTO	PMDB	SE	723	IV
143	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	725	IV
144	ATILA LINS	PFL	AM	730	IV
145	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE	731	IV



CÂMARA DOS DEPUTADOS

146 GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL	732	IV
147 YVONILTON GONÇALVES	PPB	BA	741	IV
148 EDUARDO PÄES	PTB	RJ	742	IV
149 WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS	744	IV
150 DILCEU SPERAFICO	PPB	PR	746	IV
151 CELSO RUSSOMANNO	PDB	SP	756	IV
152 URSICINO QUEIROZ	PFL	BA	762	IV
153 NELSON PROENÇA	PMDB	RS	804	IV
154 ARMANDO ABILIO	PMDB	PB	805	IV
155 WERNER WANDERER	PFL	PR	806	IV
156 ALCEU COLLARES	PDT	RG	807	IV
157 RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA	809	IV
158 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS	810	IV
159 JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL	812	IV
160 PEDRO NOVAIS	PMDB	MA	813	IV
161 JONIVAL LUCAS JÚNIOR	PPB	BA	815	IV
162 XICO GRAZIANO	PSDB	SP	816	IV
163 ARY KARA	PPB	SP	817	IV
164 CELSON GIGLIO	PTB	SP	823	IV
165 NEIVA MOREIRA	PDT	MA	826	IV
166 JORGE KHOURY	PFL	BA	827	IV
167 FRANCISTÔNIO PINTO	PMDB	BA	830	IV
168 RUBENS FURLAN		SP	836	IV
169 GERMANO RIGOTTO	PMDB	RS	838	IV
170 FRANCISCO GARCIA	PFL	AM	839	IV
171 ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB	840	IV
172 JOSÉ CARLOS COUTINHO	PFL	RJ	843	IV
173 LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO	844	IV
174 COSTA FERREIRA	PFL	MA	852	IV
175 DEUSDETH PANTOJA	PFL	PA	854	IV
176 DANILO DE CASTRO	RSDB	MG	862	IV
177 MARCONDES GADELHA	PFL	PB	901	IV
178 PAULO MAGALHÃES	PFL	BA	903	IV
179 JOSÉ ROCHA	PFL	BA	908	IV
180 JOÃO MAGNO	PT	MG	911	IV
181 FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA	912	IV
182 NELSON MEURER	PPB	PR	916	IV
183 RICARDO FIUZA	PFL	PE	918	IV
184 NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	920	IV
185 PAULO MARINHO	PFL	MA	921	IV
186 RICARDO NORONHA	PMDB	DF	922	IV
187 OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS	925	IV
188 LEUR LOMANTO	PFL	BA	927	IV
189 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG	932	IV
190 SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE	937	IV
191 INALDO LEITÃO	PMDB	PB	938	IV
192 WANDERLEY MARTINS	PDT	RJ	939	IV
193 DUÍLIO PISANESCHI	PTB	SP	940	IV
194 NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO	941	IV
195 LUÍZ FERNANDO	PPB	AM	943	IV
196 CELSO JACOB	PDT	RJ	944	IV



CÂMARA DOS DEPUTADOS

197 LUÍZ ANTÔNIO FLEURY	PTB	SP	945	IV
198 MEDEIROS	PFL	SP	946	IV
199 SÉRGIO REIS	PSDB	SE	958	IV
200 FEU ROSA	PSDB	ES	960	IV

URGENTE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Seção de Proposições / SGM (R: 7503)

Protocolo: 006209

14/10/99 15:37:10

Página: 001

PEC-0113/99

Autor: LUCIANO BIVAR (PSL/PE) e OUTROS

Apresentação: 22/09/99

Prazo:

Ementa: Proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea a do inciso XLVII do art. 5º.

Despacho: À Comissão:
Constituição e Justiça e de Redação

Destino dos Originais: CCP

Recebi em 14 de outubro de 1999.

Assinatura: _____ **Ponto:** _____

Cópias:

SEPUB **Assinatura:** _____ **Ponto:** _____

CEL **Assinatura:** _____ **Ponto:** _____

SINOPSE **Assinatura:** _____ **Ponto:** _____

CCP **Assinatura:** _____ **Ponto:** _____

SEATAS **Assinatura:** _____ **Ponto:** _____

SECOD **Assinatura:** _____ **Ponto:** _____

SECAD **Assinatura:** _____ **Ponto:** _____

SEAUT **Assinatura:** _____ **Ponto:** _____

SERCO **Assinatura:** _____ **Ponto:** _____

COAPP **Assinatura:** _____ **Ponto:** _____



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 113 , DE 1999.

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14. II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea "a" do inciso XLVII do art. 5.

Autor: Deputado Luciano Bivar e outros

Relator: Deputado Ibrahim Abi-Ackel

I - RELATÓRIO

O ilustre Deputado Luciano Bivar, acompanhado por outros pares, pretende incluir o art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Provisórias com o seguinte teor:

"Art. 75 Continua em vigor a garantia instituída na alínea a do inciso XLVII do art. 5º da Constituição Federal, salvo no caso de crime hediondo de extorsão mediante seqüestro seguido de morte, pelo prazo não inferior a vinte anos e por meio de referendo previsto no art. 14, inciso II, nos termos definidos em pela Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998."

Os autores justificam a proposta de emenda constitucional como uma resposta da sociedade ao flagelo do seqüestro, ressaltando que a proposição não viola cláusula pétrea, vez que preconiza a adoção temporária da pena de morte, não tendendo, assim, a abolir o direito protegido pelo art. 60 § 4º, IV da CF.

A PEC, sujeita à tramitação especial ex vi art. 202 e sgs. do RICD, foi distribuída à esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação para os fins do art. 32, III, "b", do Regimento Interno, fase em que ora se encontra.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, apreciar a proposta de emenda constitucional referenciada quanto à observância dos requisitos à sua admissibilidade, consoante o estatuído pelo art. 139, II, c, do mesmo regulamento.

Analisando-a, verifico que a proposição não possui condições de suplantar o juízo de admissibilidade, exercido em caráter terminativo por esta Comissão Técnica.

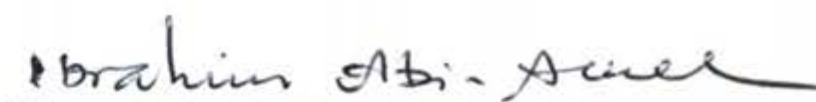
Ocorre que há, na espécie, violação, inequívoca, de cláusula pétrea da Constituição Federal, a saber o inciso IV do parágrafo 4º do art. 60, quando se pretende, via essa PEC, introduzir na ordem jurídica pátria a pena capital nos crimes de seqüestro seguido de morte.

In casu, pouco importa se a pena de morte terá caráter temporário ou permanente, porque qualquer seja a hipótese está-se atingindo os direitos e garantias individuais, especialmente o prescrito pela alínea "a" do inciso XLVII do art. 5º da Lei das Leis.

Ademais, quando o art. 60, § 4º, da Carta Política diz que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir os direitos e garantias individuais, deixa muito claro que a proibição não atinge somente as situações em que haja afronta direta aos direitos protegidos, bastando, para tanto, que o ato, simplesmente, tenda a aboli-los.

Ante o exposto, voto pela inadmissibilidade ao trâmite regular da Proposta de Emenda à Constituição nº 113, de 1999, por sua evidente inconstitucionalidade.

Sala da Comissão, em de de 2.001.


Deputado Ibrahim Abi-Ackel



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 113, DE 1999

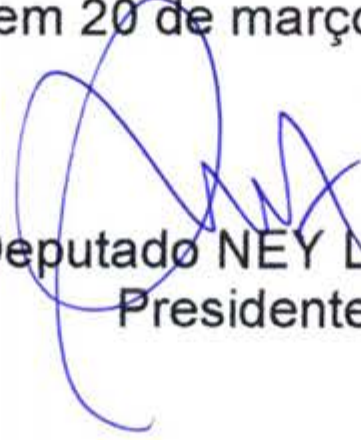
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela inadmissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 113/99, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ibrahim Abi-ackel. O Deputado Luiz Antonio Fleury apresentou voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Ney Lopes - Presidente, Jaime Martins, Igor Avelino e Léo Alcântara - Vice-Presidentes, Alceu Collares, Aldir Cabral, Aldo Arantes, André Benassi, Asdrubal Bentes, Augusto Farias, Bispo Rodrigues, Coriolano Sales, Dr. Antonio Cruz, Edmar Moreira, Edmundo Galdino, Eurico Miranda, Geovan Freitas, Geraldo Magela, Ibrahim Abi-ackel, Iéδιο Rosa, Inaldo Leitão, José Antonio Almeida, José Dirceu, José Genoíno, José Roberto Batochio, Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcos Rolim, Murilo Domingos, Nelson Otoch, Nelson Trad, Oliveira Filho, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Raimundo Santos, Regis Cavalcante, Renato Vianna, Robson Tuma, Roland Lavigne, Sérgio Carvalho, Vicente Arruda, Vilmar Rocha, Zenaldo Coutinho, Zulaiê Cobra, Djalma Paes, Gilmar Machado, Jairo Carneiro, Mário Assad Júnior, Mauro Benevides, Themístocles Sampaio e Wagner Salustiano.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2002


Deputado NEY LOPES
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 113, DE 1999

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea "a" do inciso XLVII do art. 5º.

Autor: Deputado **LUCIANO BIVAR** e outros

Relator: Deputado **IBRAHIM ABI-ACKEL**

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY

A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº 113, de 1999, apresentada pelo nobre Deputado LUCIANO BIVAR, com apoio de 187 parlamentares federais, prevê a inclusão de um artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 75, ora renumerado para art. 84, *in verbis*:

"Art. 84 – Continua em vigor a garantia instituída na alínea "a" do inciso XLVII do art. 5º da Constituição Federal, salvo no caso de crime hediondo de extorsão mediante seqüestro seguido de morte, pelo prazo não inferior a vinte anos e por meio de referendo previsto no art. 14, inciso II, nos termos definidos pela Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998."

A matéria vem, pela primeira vez, a esta douta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para o exame de sua admissibilidade que



312661F53



permita sua tramitação, adstrito o pronunciamento colegiado exclusivamente, à análise dos aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa, tendo em vista o que se contém nos arts. 32, inc. III, alíneas a e b e 202, caput do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Preliminarmente, abstraídas as razões de mérito, que são irrefutáveis, em que pese o respeitável voto do eminente Relator, Deputado **IBRAHIM ABI-ACKEL**, permissa maxima venia, entende o signatário que se contém na referida proposta, as características de constitucionalidade e de boa técnica legislativa, motivos pelos quais apresenta este **VOTO EM SEPARADO PELA SUA ADMISSIBILIDADE**, na forma exposta:

1. Afirma o em. Deputado-Relator, nesta Comissão, que, a pretendida alteração constitucional, ofende constitucionalmente o princípio imutável consagrado pela norma pétrea prevista no art. 60, § 4º, inciso IV, da Constituição Federal.

2. Concessa venia, não assiste razão ao em. Relator. Efetivamente, como salientou, inequivocamente, o autor da PEC, ilustre Deputado Luciano Bivar, na espécie:

“... não se prevê a abolição de norma pétrea mas a adoção temporária da pena de morte, através de consulta popular mediante referendo (art. 14, inciso II, da Constituição Federal c/c a Lei nº 9.709, de 1998), a fim de estender ao crime hediondo de seqüestro seguido de morte, a pena capital, já existente em 35 dispositivos do Código Penal Militar Brasileiro.”

3. Assinala, ainda, o autor, em sua judiciosa justificativa:

“Ademais, porque as vítimas de crime hediondo de extorsão mediante seqüestro (art. 5º, inciso XLIII, da CF) devem ter assegurado o direito à vida, à segurança, à liberdade e à propriedade, todas também cláusulas pétreas previstas no art. 5º, caput, da Constituição da República.”

4. Assim sendo, não há inconstitucionalidade na hipótese. A pena de morte proposta não restringe o direito individual do acusado, mas, pelo contrário, assegura, sobretudo, outro direito individual, que é a



segurança. Ambos são direitos fundamentais de igual natureza previstos na Constituição.

5. Não se vislumbra, pois, ofensa a princípio fundamental ou a garantia individual, ou mesmo discrepância do sistema constitucional em vigor, sobretudo, levando-se em conta que, a **PEC não atende a abolir qualquer cláusula** petrea prevista no art. 60, § 4º, IV da Carta da República. Por sua vez, nada impede que o próprio inciso IV, § 4º, do art. 60 possa ser modificado com a ressalva, a título exemplificativo, do próprio art. 5º, inciso XLVII.

6. Em suma, resumindo a posição controvertida do magistério da doutrina pode-se concluir:

“... é certo que o texto proíbe abolir, ou seja extinguir, eliminar, revogar, e assim não veda alterar, modificar ou regulamentar ...” (Manoel Gonçalves Ferreira Filho, in Significação e alcance das Cláusulas Pétreas, Rev-Dir. Adm. Out/Dez. 95, p. 16).

7. Por último, eventual divergência futura poderá ser apreciada pelo **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, a quem compete a guarda da Constituição (C.F., art. 102).

Ante o exposto, **pronunciamo-nos no sentido da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 113, de 1999**, por contemplar os requisitos essenciais para a sua tramitação regimental na Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2002.


DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 113-A, DE 1999
(DO SR. LUCIANO BIVAR E OUTROS)

Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal, para a adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea "a" do inciso XLVII do art. 5º; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela inadmissibilidade (relator: DEP. IBRAHIM ABI-ACKEL).

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

S U M Á R I O

I - Projeto Inicial

II - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

- parecer do relator
- parecer da Comissão
- voto em separado



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 224/02 CCJR
Publique-se.
Em 10.04.02.


AÉCIO NEVES
Presidente



Documento : 8631 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

OF. Nº 224-P/2001 – CCJR

Brasília, em 21 de março de 2002

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, a Proposta de Emenda à Constituição nº 113/99, apreciada por este Órgão Técnico, em 20 de março do corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


Deputado NEY LOPES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado AÉCIO NEVES
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

CÂMARA DOS
DEPUTADOS

Menu Principal



Serviços



Comunicação

eCâmara - Proposições

Consulta tramitação das proposições

*** sistema funcionando em fase experimental ***

Proposição: PEC-113/1999 **Autor: Luciano Bivar - PSL / PE** **Data de Apresentação:** 22/9/1999**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de Tramitação:** Especial**Situação:** Aguardando Encaminhamento**Ementa:** Dispõe sobre a consulta popular, mediante o referendo de que trata o art. 14, II, da Constituição Federal adoção temporária da pena de morte, prevista na alínea "a" do inciso XLVII do art. 5º.**Explicação da Ementa:** ALTERANDO A NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**Indexação:** ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, INCLUSÃO, PENA I HIPOTESE, CRIME HEDIONDO, EXTORSÃO, SEQUESTRO, MORTE, VITIMA, PRAZO DETERMINADO, REALIZAÇÃO, REFERENDO, PLEBISCITO, CONSULTA, INICIATIVA POPULAR, APROVAÇÃO, LEI FEDERAL.**Despacho:**

14/10/1999 - À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

Pareceres:**CCJR - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação** **Parecer do Relator : Ibrahim Abi-ackel** **Voto em Separado : VTS-1/2002** **Última Ação:****9/4/2002 -** COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) - Recebimento pela CC

Andamento:	
22/9/1999	PLENÁRIO (PLEN) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO PELO DEP LUCIANO BIVAR.
14/10/1999	PLENÁRIO (PLEN) LEITURA E PUBLICAÇÃO DA MATERIA.
14/10/1999	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DESPACHO A CCJR (ARTIGO 54 DO RI).
14/10/1999	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) ENCAMINHADA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.
22/10/1999	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) RELATOR DEP IBRAHIM ABI-ACKEL.
30/8/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) Recebida manifestação do Relator.
30/8/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) Parecer do Relator, Dep. Ibrahim Abi-ackel, pela inadmissibilidade.

7/3/2002	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) Não Deliberado
12/3/2002	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) Não Deliberado
13/3/2002	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) Não Deliberado
19/3/2002	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) Adiada a Votação por Falta de Quorum
20/3/2002	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) Aprovado por Unanimidade o Parecer, apresentou voto em separado o Deputado Luiz Antonio Fle
9/4/2002	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) Encaminhado à CCP
9/4/2002	Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) Encaminhamento à CCP para publicação - Ofício nº 224/2002-CCJR.